Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 31 de outubro de 2020 - n.º 2257 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 28 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.551/2020. OBJETO: Registro de preço para aquisição de capa para colchão infantil, destinado ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entrega parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.082/2020. OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos para dar continuidade ao tratamento dos pacientes da secretaria municipal da saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.484/2020. OBJETO: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, destinado aos dispensários de medicamentos para atender os munícipes em virtude dos impactos ocasionados pela pandemia da covid-19. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.179/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ração/alimento para cães do canil da guarda civil municipal de atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.555/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao uso dos alunos das creches e educação infantil da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.904/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado instalados, para uso de diversas secretarias desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 18/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.178/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/11/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.087/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/11/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/11/2020 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.125/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de poltronas e carpetes instalados, destinadas ao uso do Cine Itá, da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA, para o Lote 02 (R$ 499,49); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de outubro de 2020. Rui Tiago de Oliveira Secretaria de Cultura.

Processo Eletrônico Nº 27.371/2020 Pregão Eletrônico nº 175/2020 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores para uso nas Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 175/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA para os lotes: 01 - (R$ 4.826,67), 02 - (R$ 4.826,67). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de outubro de 2020. Ricardo Vicente Alvarez Coordenador Especial de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Processo Eletrônico Nº 34.867/2020 Pregão Eletrônico nº 241/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE INTERNATO, PARA MENORES QUE NECESSITEM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU COM TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, COMPULSÓRIA OU POR ORDEM JUDICIAL, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 241/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA, para o lote 01 - (R$9.000,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico Nº 32.709/2020 Pregão Eletrônico nº 242/2020 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 242/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. para o lote: 01 - (R$7,198). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os lotes: 02 - (R$0,190); 04 - (R$0,055); 05 - (R$0,110); 06 - (R$0,170). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes: 07 - (R$0,250); 11 - (R$0,200). Os lotes 08, 09 e 10 foram FRACASSADOS. O lote 03 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

Processo Eletrônico Nº 37.920/2020 Pregão Eletrônico nº 256/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A ESTRATÉGIA DE CONTROLE DA COVID-19, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 256/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA, para os lotes 01 (R$ 314,00), 02 (R$ 111,66); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 PROCESSO Nº 14.606/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, impressão e montagem de instrumentos de avaliação da Rede Municipal de Ensino, análise dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos e plataforma on line para gestão de informações para o saema (Sistema de Avaliação das Escolas Municipais de Atibaia). ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI, pelo valor total de sua proposta de R$ 490.416,00 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e dezesseis reais) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de Outubro de 2.020. Marcia Ap. Bernardes Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações – Em substituição

AVISO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.951/2020. OBJETO: Credenciamento de adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras para processar o pagamento via cartão de débito e crédito parcelado de multas de trânsito no município de Atibaia/SP. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata 217/2020 da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, que trata sobre esclarecimento solicitado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Em Substituição

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (Habilitação)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 37.720/2020. CONVITE N.º 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da casa de zeladoria da CEU Judith Graciano, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 06/11/2020 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa D.A. Sanches Construtora e Comércio Ltda, melhor classificada no presente certame.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 304/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que está agendado para o dia 03/11/2020 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Em Substituição

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Eletrônico nº 27.333/2020. Pregão Eletrônico n. 271/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente (escritório) destinado ao consumo nas diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de RERRATIFICAÇÃO do Edital, REDESIGNA para até o dia 16/11/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 17/11/2020 as 08h30m. A Ata de rerratificação está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Substituição

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E PRAZO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, PROCESSO Nº 27.153/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado a infraestrutura e pavimentação da estrada de acesso à Pedra Grande, Atibaia/SP - Recursos do Convênio DADE n.º 337/2019. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 222/2020, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas que se apresentaram ao presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.
Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de Outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Em Substituição

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO N.º35.168/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e processamento de resíduos da construção civil resíduos (classes A, B e C) e resíduos volumosos incluindo resíduos arbóreos de podas e roçadas das vias e logradouros públicos, envolvendo recepção, triagem e beneficiamento de resíduos no município de Atibaia/SP conforme disposto na RESOLUÇÃO 307 do CONAMA. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações aos recursos interpostos pelas licitantes: ATT-BAN - Recuperação, Triagem e Transbordo Ltda e Valle Ambiental Engenharia e Resíduos Ltda no presente certame.
Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de Outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Em Substituição

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 38.309/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 135/2020
INTERESSADO: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
JULGAMENTO: 29/10/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - Substituição

AVISO DE DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.213/2020 - DESPACHO - Vistos, Trata-se de processo para o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Pelas razões já expostas por esta Secretaria, acolho a Defesa Prévia, bem como, as justificativas da empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 29 de outubro de 2020.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária da Saúde.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 30 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.830/20 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de fisioterapia pelo método PEDIASUIT para paciente Pedro F.A.S, por um período de 12 meses, para atendimento de determinação judicial, no valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), junto à empresa PEDIATHERAPIES CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA., com fundamento no Artigo 25 caput, da Lei n°8.666/93 e Processo Judicial nº 1005942-90.2016.8.26.0048, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.832/20 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de fisioterapia pelo método PEDIASUIT para paciente Ana Laura F.A.S, por um período de 12 meses, para atendimento de determinação judicial, no valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), junto à empresa PEDIATHERAPIES CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA., com fundamento no Artigo 25 caput, da Lei n°8.666/93 e Processo Judicial nº 1005942-90.2016.8.26.0048, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição.

AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo Eletrônico N° 43.426/2020. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "DUPAC COMERCIAL EIRELI" na Ata de Registro de Preços nº 433/2019 – Pregão Eletrônico n° 130/2019 – Processo Administrativo n° 22.595/2019. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde quanto a não entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento n° 2217/2020, INTIMAMOS a empresa DUPAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.164.483/0001-49, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 28 de outubro de 2.020. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 30 de outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.312/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/19

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 554/19
Data de assinatura: 23 de Outubro de 2020.
Empresa: SOMA-SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável do lote 14, Metoclopramida 10 mg Comprimido, da Ata de Registro de Preços n.° 554/19.

PROCESSO N.º 11.444/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/20

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 358/2020
Data de assinatura: 02 de Outubro de 2020.
Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a troca de marca do Lote 03 da Ata de Registro de Preços 358/2020.

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de Outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações - em Substituição

EXTRATO DE DISPENSA

Em atendimento aos termos do Contrato de Financiamento nº. 20/65541-X referente ao PEM - Programa de Eficiência Municipal firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Banco do Brasil S.A., tornamos público a Dispensa de Licitação a seguir.

AF Nº. 4.253/2020 - EMPENHO Nº. 11.746/2020 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SUPLINET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de uma impressora de cheques para a Divisão de Tesouraria - Valor: R$ 2.587,00 - Dispensa de Licitação conforme disposto no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/1993.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 28 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 029/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.512/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
OBJETO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO para execução e incrementação das ações na proteção social especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para adultos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

e famílias e na proteção social especial de média complexidade o Serviço Especializado em Abordagem Social, pelo período de 14 (quatorze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.357.852,41 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020
VIGÊNCIA: 01/11/2020 à 31/12/2021
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 032.347.398-97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de Outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em substituição.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.050/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: OLIVEIRAS - CENTRO DE APOIO PSICOLÓGICO DE TRATAMENTO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 67.200,00- Vigência: 2 meses - Assinatura: 23/10/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.397/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: LUCIANA PIRES DE CAMARGO - Objeto: prestação de serviço em hidroterapia para atendimento ao mandado judicial - Valor: R$ 7.560,00- Vigência: 180 dias - Assinatura: 23/10/2020.

PROCESSO Nº 36.512/13 - DISPENSA Nº 001/14 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.072/2020 - 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia -Locador: Carlos Roberto Bueno - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 37.065,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/10/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.988/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - Objeto: o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional - Valor: R$ 8.940,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/10/2020.

Secretaria de Administração, 30 de outubro de 2.020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 24.015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Atibaia, 15 de outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 463/2020
Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Lote: 4
Descrição: Cloridrato de lidocaína a 2% com adrenalina 1: 100.000 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de lidocaína, vaso constritor: adrenalina na concentração 1: 100.000, isento de metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Consumo estimado anual: CX
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 73,99
Valor Total: R$ 25.896,50

Lote: 6
Descrição: Condicionador de esmalte 37% ácido fosfórico com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel. Composição: ácido fosfórico, sílica coloidal surfactante, corante. Embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 312,00

Lote: 15
Descrição: Ionômero de vidro para restauração auto polimerizável com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição básica: 1. pó: ionômero de vidro micronizado, pigmentos(óxido de ferro), cargas(sílica e zircônia), fluoretos(fluoreto de potássio) 2. liquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico, água deionizada. Kit: 1 frasco de cimento em pó com no mínimo 10gr. 1 frasco de líquido com no mínimo 8ml. 1 dosador para o pó. 1 bloco de espatulação.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: KIT
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 14,79
Valor Total: R$ 4.437,00

Lote: 17
Descrição: Mepivacaína 2% com epinefrina 1: 100.00 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaína. Vasoconstritor: epinefrina 1: 100.000 isento de metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 116,50
Valor Total: R$ 23.300,00

Lote: 19
Descrição: Perfurador p/ lençol de borracha. Alicate perfurador para

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

lençol de borracha, para isolamento absoluto, autoclavável, com 5 furos e comprimento de 17 cm.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Impla
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 20
Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, com 17 cm.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Impla
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Lote: 21
Descrição: Ponta diamantada nº 1011 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato esférico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: 3R/Microdont
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 220,00

Lote: 22
Descrição: Ponta diamantada nº 1091 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato cilíndrico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: 3R/MICRODONT
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 330,00

Lote: 24
Descrição: Selante com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima- bisgma, tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação - embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: ANGELUS
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 280,00

Ata de Registro de Preços n.º 464/2020
Empresa: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 1
Descrição: Aplicador de líquidos, descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: hastes articuladas. Ponta com fibras não absorventes. Embalagem com no mínimo 100 aplicadores. Ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: FGM
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 1.125

Lote: 3
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada. 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável. Dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 2.250

Lote: 7
Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Frasco com 1000ml
Consumo estimado anual: 120
Unidade: FR
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 34,80
Valor Total: R$ 4.176,00

Lote: 9
Descrição: Espátula de aço nº 24 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Serrilhado paralelo ao cabo. Perfil octogonal. Dimensões aproximadas 16,5 cm x 0,8 cm x 0,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Golfran
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 11
Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical
Consumo estimado anual: 5.100
Unidade: UN
Marca: Agfa - Kulzer
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 4.590,00

Lote: 12
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 3.600,00

Lote: 13
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular
Consumo estimado anual: 1.728
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 2.073,60

Lote: 16
Descrição: Líquido de Dakin 0,5% com as seguintes especificações técnicas mínimas: solução de hipoclorito a 0,5%. Frasco com no

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

mínimo 1000ml.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: FR
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 800,00

Lote: 23
Descrição: Rolete de algodão odontológico - 100 un. com as seguintes especificações técnicas mínimas: - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; - formato cilíndrico; - pacote com no mínimo 100 unidades.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: PT
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 1.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 465/2020
Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

Lote: 10
Descrição: Espátula de inserção nº 01 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Perfil octogonal. Arestas bem definidas Serrilhado paralelo no cabo. Dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 1.400,00

Lote: 18
Descrição: Óculos de proteção transparente com as seguintes especificações técnicas mínimas:
lente = confeccionada em duro policarbonato. Estrutura = armação em nylon regulável e flexível. Proteção de raios violeta (u.v.) = mínimo de 90%. Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Danny Fenix
Valor Unitário: R$ 6,19
Valor Total: R$ 928,50

Lote: 25
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno. Elástico revestido. Solda por ultrassom. Dimensões aproximadas :45x52cm. Pacote com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: PT
Marca: Farmatex
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 7.500,00

PROCESSO N.º 23.557/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de forma parcelada de material elétrico para uso na manutenção dos próprios municipais, praças e iluminação ornamental dos espaços públicos, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Atibaia, 20 de outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 479/2020
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI .

Lote: 1
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo. Fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.
Consumo estimado anual: 3000
Unidade: UN
Marca: Opus Led
Valor Unitário: R$ 49,00
Valor Total: R$ 147.000,00

Lote: 2
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo luminoso (lumens): 3000lm potência:60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Perfect Led
Valor Unitário: R$ 390,00
Valor Total: R$ 58.500,00

Lote: 3
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) potência:100w frequência:50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água) garantia m
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 620,00
Valor Total: R$ 93.000,00

Lote: 4
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led foto voltáica emperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência:150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 800,00
Valor Total: R$ 120.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 5
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.
Consumo estimado anual: 1000
Unidade: UN
Marca: OPUS LED
Valor Unitário: R$ 49,00
Valor Total: R$ 49.000,00

Lote: 6
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

luminoso (lumens): 3000lm potência: 60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: PERFECT LED
Valor Unitário: R$ 390,00
Valor Total: R$ 19.500,00

Lote: 7
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) potência: 100w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia m.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 620,00
Valor Total: R$ 31.000,00

Lote: 8
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led fotovoltaica emperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência: 150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 800,00
Valor Total: R$ 40.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 15
Descrição: Cabo quadruplex de alumínio 16 mm . 3 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 24.000,00

Lote: 16
Descrição: Cabo triplex de alumínio 16 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 30.000,00

Lote: 17
Descrição: Cabo triplex de alumínio 25 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 16.000,00

Lote: 20
Descrição: Fita isolante. Obs. Espessura mínima de 0,18 - rolo de 20 m - fita classe a - constando na embalagem certificação das normas ABNT/NBR - classe de temperatura 90º c - para uso até 750 v. - antichama. Todas as informações devem constar na embalagem, sendo as mesmas em embalagem individual.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: PRYSMIAN
Valor Unitário: R$ 15,80
Valor Total: R$ 6.320,00

Lote: 25
Descrição: Soquete com rabicho para lâmpada incandescente soquete com rabicho para lâmpada incandescente; material termoplástico; tamanho padrão bocal e27; rosca redonda; material interno liga de cobre. Cor branco ou preto.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: DECORLUX
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Lote: 26
Descrição: Soquete de porcelana para lâmpada incandescente material porcelana; bocal e27; rosca redonda; material interno metal condutor; 250v.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: DECORLUX
Valor Unitário: R$ 2,12
Valor Total: R$ 424,00

Lote: 27
Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente. Soquete para lâmpada fluorescente tipo led.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: LUMIBRAS
Valor Unitário: R$ 1,76
Valor Total: R$ 880,00

Ata de Registro de Preços n.º 480/2020
Empresa: N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI .

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 21
Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 1200 x 320 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 237,00
Valor Total: R$ 47.400,00

Lote: 22
Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 620 x 620 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 46.000,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Lote: 23
Descrição: Refletor de led fluxo luminoso: 4000lm potência: 50 w tensão: 100-240v bivolt 6400k mínimo garantia mínima de um ano a contar da entrega do produto.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Remanci
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 6.000,00

PROCESSO N.º 32.547/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Atibaia, 29 de outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 495/2020
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Amassador de batata. Amassador, utilizado para amassar batatas, outros legumes e frutas. Material aço inox, altura aproximadamente 30 cm. Diâmetro aproximadamente 10 cm.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 66,78
Valor Total: R$ 6.678,00

Item: 02
Descrição: Caçarola. Capacidade aproximada: 15 litros; alumínio fundido; com tampa.
Consumo estimado anual: 36
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 151,93
Valor Total: R$ 5.469,48

Item: 03
Descrição: Cesto de cozimento a vapor, de inox, retrátil que se adapte a qualquer panela. Diâmetro: aproximadamente 14 cm (fechado) e 23 cm (aberto).
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 99,60
Valor Total: R$ 9.960,00

Item: 04
Descrição: Colher de silicone na cor preta; medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: UN
Marca: Sil
Valor Unitário: R$ 23,46
Valor Total: R$ 2.815,20

Item: 05
Descrição: Espremedor de batata manual, de alumínio. Diâmetro aproximadamente 8 cm altura aproximadamente 8 cm, comprimento aproximadamente 22 cm.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 48,34
Valor Total: R$ 4.834,00

Item: 08
Descrição: Tigela. Aproximadamente: 26 cm de diâmetro; funda em aço inox.
Consumo estimado anual: 36
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 38,65
Valor Total: R$ 1.391,40

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-*) GISELE APARECIDA POLONI,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 41.470, com data de encerramento em 10/04/2019, sendo refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 04/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-*) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 51.557, com data de encerramento em 23/03/2019, sendo refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 03/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Wilson Roberto Petraglia Gonçalves
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.020, foram enviados através do Protocolo Digital de Documentos - 1Doc., com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 30 de outubro de 2020;
2) Cota Única com vencimento em 05/12/2020.

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000017310	FENIX CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL EIRELI	SILVIO CALDAS, EST, 55 BOA VISTA - ATIBAIA - SP - 12954-102
00000000000000019632	AREA DOMUS ARQUITETURA E CONSTRUCAO PLANEJADA LTDA.	AVENIDA ZEZICO PECANHA, 0 AREA 03 ITAPETINGA - ATIBAIA - SP - 12946-372
00000000000000020926	LUIS MAURICIO DA COSTA AZEVEDO - ME	RUA TENENTE NORBERTO DE LIMA TROFINO, 81 VILA MIRA - ATIBAIA - SP - 12944-450
00000000000000021725	FRANCISCO JOSE ANDRADE DOMINGUES	RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 601 VILA GIGLIO - ATIBAIA - SP - 12946-291
00000000000000029231	JOEL MALOSTE ENTULHOS ME	RUA FERNAO DIAS, 971 JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA - SP - 12951-260
00000000000000030212	ADRIANA MENDES QUEDA NETO ROUPAS ME	RUA BRASIL, 886 ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA - SP - 12942-210
00000000000000030329	AUGUSTO CEZAR BULISANI ME	RUA JOSE MILANIM, 120 APTO 3 BELA VISTA - JUNDIAI - SP - 13207-891
00000000000000032855	TECHNODECOR INSTALACOES LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1714 LOTEAMENTO LOANDA - ATIBAIA - SP - 12945-206
00000000000000033284	CARVALHO E LACERDA TRANSPORTE EIRELE	RUA YOLANDO MALOZZI, 118 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-450
00000000000000033769	CLAUDIO CARVALHO LANCHONETE - ME	JOSE IGNACIO, RUA, 319 CENTRO. - ATIBAIA - SP - 12940-630
00000000000000033925	DAVID LESSI CARVALHO - ME	RUA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 319 AP 3 B ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-320
00000000000000036782	SUSTENTAR COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 SALA 14 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000038226	EDER DE CARVALHO	ALVARO CORREIA LIMA, RUA, DOUTOR, 252 CENTRO. - ATIBAIA - SP - 12940-780
00000000000000040566	ENRIMOR EMPREENDIMENTOS EIRELI	AVENIDA JUCA PECANHA, 2100 UNIDADE 08 MARMELEIRO - ATIBAIA - SP - 12941-000
00000000000000042864	D J PIRAINO REPRESENTACAO COMERCIAL	RUA MIAMI, 55 JARDIM JARAGUA - ATIBAIA - SP - 12947-630
00000000000000043596	WILLIAM GALVES FERNANDEZ	JOSE BIM, RUA, 611 CENTRO. - ATIBAIA - SP - 12940-640
00000000000000044004	JULIANA ZAMPOLI BOAVA PAPINI - ME	RUA JOAO PIRES, 521 CENTRO. - ATIBAIA - SP - 12940-500
00000000000000044230	ANA CAROLINA RODRIGUES AURICCHIO	RUA CARUATINGA, 44 VILA GIGLIO - ATIBAIA - SP - 12946-281
00000000000000045676	VANDO DANTAS DE FARIAS - ME	RUA CLOVIS SOARES, 586 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-560
00000000000000045906	EMPORIO ROYAL LTDA - ME	APRIGIO DE TOLEDO, PCA, 120 BOX 24 - MERCADO MUNICIPAL CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-670
00000000000000046244	JOSE LUCIO DOS SANTOS JACOMO - EPP	RUA KENYA SOUZA SIGNORETTE DOS SANTOS, 115 JARDIM FANTINATTI (NOVA VENEZA) - SUMARÉ - SP - 13179-320

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000049276	MARCIA R. L. B. CARROSA	RUA BENEDITO AVELINO CINTRA, 198 LOANDA - ATIBAIA - SP - 12945-180
00000000000000049469	RESTAURANTE COSTELAO FOGO DE CHAO ATIBAIA LTDA	ESTRADA HISAICHI TAKEBAYASHI, 7560 JARDIM COLONIAL - ATIBAIA - SP - 12952-011
00000000000000049697	M & A GESTAO PATRIMONIAL LTDA.	RUA HORTENCIA, 37 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-340
00000000000000050256	VETOR GESTAO E PARTICIPACAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA DAS CAMELIAS, 300 RETIRO DAS FONTES - ATIBAIA - SP - 12946-703
00000000000000051471	RAMPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA AMETISTA, 325 PARQUE DAS GARCAS II - ATIBAIA - SP - 12954-026
00000000000000051628	WYSE ADMINISTRATACAO IMOBILIARIA LTDA	RUA ENZO DE ALMEIDA PASSOS, 223 SALA 02 RECREIO MARISTELA - ATIBAIA - SP - 12946-630
00000000000000051858	BRUNA ANDRIELLI DOS SANTOS 42310975850	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925 SALA 65 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-410
00000000000000051919	APARECIDA SANTOS MATHEUS	RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 561 JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO - ATIBAIA - SP - 12944-690
00000000000000052840	EKTT 13-A SERVICOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA SPE S.A.	ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 0 BOA VISTA - ATIBAIA - SP - 12944-470
00000000000000053203	P. H. DE OLIVEIRA SELARI	AVENIDA DONA GERTRUDES, 732 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12940-000
00000000000000053216	ALTEZA IMOVEIS E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.	RUA BENEDITO PERANOVICH, 50 VILA HELENA - ATIBAIA - SP - 12947-020
00000000000000053246	TEAM LEASING PARCERIA EM SOLUCAO DE MAO DE OBRA EIRELI	RUA THOME FRANCO, 16 SALA 01 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-680
00000000000000053266	GALVES OLIVEIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2630 SALA 05 JARDIM DO LAGO - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000053272	GRT - SERVICOS EM GESTAO DE RISCOS E TECNOLOGIA EIRELI	ALM LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1140 SALA 04 VILA THAIS - ATIBAIA - SP - 12942-020
00000000000000053277	KAIOBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA	AVN NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 285 ROSARIO - ATIBAIA - SP - 12948-092
00000000000000053313	FF CONSULTORIA EM AGROPECUARIA LTDA	AVENIDA IPE, 95 VILA GARDENIA - ATIBAIA - SP - 12942-040
00000000000000053335	ALINE MULATO CAMARGO DOS SANTOS	AVN MARIA ALVIM SOARES, 191 JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-120
00000000000000053368	LADX CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	ALM PARANA, 38 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-340
00000000000000053397	PAKKER INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI	AVN SAO JOAO, 1910 GALPAO 02 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-260
00000000000000053404	OFICINABR 4X4 REPARACAO MECANICA LTDA	RUA BELÉM DO PARÁ, 140 RECREIO ESTORIL - ATIBAIA - SP - 12944-120
00000000000000053492	AZEVEDO E BRITO LANCHONETE LTDA	AV. DONA GERTRUDES, 579 ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12942-540
00000000000000053512	SI DE LACERDA	RUA FRANCISCO SOLDADO, 393 SALA 01 JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA - SP - 12943-390
00000000000000053539	FABRISPUMA COLCHOES E MOVEIS LTDA	RUA THOME FRANCO, 210 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-680
00000000000000053557	D. DOS S. MORAES	RUA NOVA ATIBAIA, 510 D - SALA 04 NOVA CEREJEIRA - ATIBAIA - SP - 12950-600
00000000000000053568	J. F DE S. FRANCA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	RUA GUANABARA, 313 CAETETUBA - ATIBAIA - SP - 12951-600

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000053581	MAFFIA PRODUCOES MUSICAIS - EIRELI	RUA LISBOA, 400 FUNDOS PARQUE ARCO IRIS - ATIBAIA - SP - 12947-790
00000000000000053582	INAIGGER APOIO EMPRESARIAL LTDA	ALAMEDA CABREUVA, 350 JARDIM ESTANCIA BRASIL - ATIBAIA - SP - 12949-132
00000000000000053672	LINKED2BRASIL SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA EIRELI	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965 B / SALA 02 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-000
00000000000000053677	PORTO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	RUA SAFIRA, 367 PARQUE DAS GARCAS II - ATIBAIA - SP - 12954-028
00000000000000053727	LINE CONSIG ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 529 CENTRO - ATIBAIA - SP - 12940-610
00000000000000053756	BRESSAN D. B. REPRESENTACAO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	ABOLIÇÃO, 294 JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA - SP - 12950-430
00000000000000053806	ANA CAROLINA PANCHO ROSA LOPES	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 274 APTO 1 ESTANCIA LYNCE - ATIBAIA - SP - 12942-140
00000000000000053826	PLUS COMERCIO DE VARAIS LTDA	ALAMEDA ATENAS, 81 PARQUE DAS NACOES - ATIBAIA - SP - 12944-380
00000000000000053899	R. CALIXTO DA COSTA	ALM ARARA, 120 CASA 06 CONDOMÍNIO PARQUE DAS GARÇAS I - ATIBAIA - SP - 12953-672
00000000000000053930	VALE DE ELAH CONSTRUCOES, COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	RUA ALVORADA, 432 JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA - SP - 12950-440
00000000000000054015	J.C.V.M. CONSTRUCOES EIRELI	RUA CRISTAS DE GALO, 94 NOVA CEREJEIRA - ATIBAIA - SP - 12950-640
00000000000000054021	S&R LASH EXTENSION STUDIO DE BELEZA LTDA.	RUA MONTEIRO LOBATO, 108 CONDOMÍNIO ATIBAIA PARK I - ATIBAIA - SP - 12953-017
00000000000000054084	TECLAR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	RUA SAO SEBASTIAO, 55 JARDIM SANTO ANTÔNIO - ATIBAIA - SP - 12952-546
00000000000000054093	CARRARO HOLDING PARTICIPACOES LTDA	RUA JAIR CHAVES RUSSOMANNO, 115 JARDIM PACAEMBU - ATIBAIA - SP - 12941-670
00000000000000054123	EHS CONSTRUTORA LTDA	RUA BRAGANCA, 298 JARDIM PAULISTA - ATIBAIA - SP - 12947-452
00000000000000054140	CONSILIO ENGENHARIA LTDA	RUA VLADIMIR HERZOG, 17 SALA 01 VILA ESPERIA OU GIGLIO - ATIBAIA - SP - 12946-220
00000000000000054197	CASSIA CAROLINA LOZZI NAVAS	RUA ESMERALDA, 140 PARQUE DAS GARCAS II ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA - ATIBAIA - SP - 12954-027
00000000000000054285	RWA VESTUARIOS LTDA	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LOJA B-26 PARQUE FERNÃO DIAS - ATIBAIA - SP - 12948-009
00000000000000054757	MEDEIROS CARDOSO SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	RUA ESMERALDAS, 61 JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA - SP - 12950-200
00000000000000054882	AESOL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	RUA JOSE LUIZ DE ABREU, 306 VILA SAO JOSE - BOM JESUS DOS PERDOES - SP - 12955-000
00000000000000056132	ZHONGDING NVH BRASIL PARTICIPACOES LTDA.	AVENIDA TEGULA, 888 COND. CEA EDIF TOPAZIO 19 PONTE ALTA - ATIBAIA - SP - 12952-820

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E RECEITAS MOBILIÁRIAS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORCELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 31 de outubro de 2020 - n.º 2257 - Ano XXIV | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
767/20	-	Bento de Oliveira	Avenida Imperial, 1.860, quadra 112, lote 01, inscrição 10.112.001.00-0010468, Mat. Ori. 39638.	Jardim Imperial	Desobstrução da via publica/ Muro fora de alinhamento
781/20	-	Wllian Antônio Medeiro/ Marcel Simões de Souza	Rua Jasmim, lote 33.	Jardim Centenário	Construção da calçada
793/20	-	Jorge Tadaoki Saito	Rua Hortência, quadra 14, lote 01.	Parque Fernão Dias	Construção da calçada
812/20	-	Jair Giazzi/ Nadir Silveira Giazzi	Rua Bicos de Papagaio, quadra 08, lote 17.	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Construção da calçada
822/20	-	Oleir Viana de Assis	Rua Mantiqueira, quadra 01, lote 07.	Jardim da Cerejeiras	Reparos na calçada
940/20	-	Leandro Cesar Serafim	Rua dos Jasmins, quadra 08, lote 08, lote 276.	Jardim Estancia Brasil – 5° Gleba	Construção da calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana

Secretaria de Saúde

PORTARIA 28/2020 - SAU
de 30 de outubro de 2020

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
684 - 24.400.10.302.0064.2.160.339039.05.3020286 ....R$ 30.000,00

PARA:
683 - 24.400.10.302.0064.2.160.339030.05.3020286 ....R$ 30.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos pacientes da Central de Nutrição.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 30 de outubro de 2020.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 09/2020
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 29 dias do mês de outubro de 2020 as 17:00h, através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde e respectiva homologação do Exmo. Sr. Prefeito, Saulo Pedroso de Souza conforme Lei Complementar 141/12

RESOLVE:

1. APROVAR o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e Audiências Públicas da Saúde a serem realizadas no ano de 2021;

2. APROVAR a solicitação de credenciamento de 16 (dezesseis) equipes de Atenção Primária para as Unidades Básicas de Saúde do Centro, Flamenguinho, Alvinópolis, Santa Clara, Tanque, Portão, Rio Acima, Cerejeiras e Jardim Imperial, conforme a Portaria MS/GM nº 1710 de 8 de julho de 2019;

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Imprensa Oficial Eletrônica do Estado de Atibaia - IOE
Assinado digitalmente por 1 pessoa: ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Secretaria Municipal de Saúde
Reuniões Conselho e Audiências Públicas 2021

Rua Bruno Sargiani, nº 100 Parque Jerônimo de Camargo – CEP 12.946-391
Fone (011) 4414 -3332

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior: Assessoria de Saúde

Calendário de Reuniões - 2021

Horário das reuniões: **CMS 17h00 e AP: 14h00**

Local: Secretaria de Saúde - Sala de Reuniões

MESES / Di	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Janeiro	F	S	D						S	D						S	D							S	D				CMS		S	D
Fevereiro						S	D						S	D				CMS		S	D		AP				S	D			
Março						S	D						S	D						S	D				CMS		S	D			
Abril			S	D						S	D						S	D			F			S	D				CMS		
Maio	S	D						S	D						S	D				CMS		S	D		AP				S	D	
Junho					S	D						S	D				CMS		S	D				F		S	D				
Julho			S	D						S	D						S	D						S	D				CMS		S
Agosto	D						S	D						S	D						S	D			CMS		S	D		
Setembro				S	D		F				S	D						S	D				CMS		S	D		AP			
Outubro		S	D						S	D		F				S	D						S	D				CMS		S	D
Novembro		F				S	D						S	D						S	D				CMS		S	D			
Dezembro			S	D							S	D				CMS		S	D						S	D					

Legenda

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
F - FERIADO
S - SABADO
D - DOMINGO
AP - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 21 – SE
de 29 de outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

DE:
405 – 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820296.....
.....R$ 213.602,00

PARA:
1077 – 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.3120000.....
.....R$ 213.602,00

Os recursos serão destinados para aquisição de cestas básicas conforme RP 444/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 29 de outubro de 2020.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 22 – SE
de 30 de outubro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

DE:
373 – 18.100.12.361.0042.2.093.339014.01.2000000 – R$ 2.000,00

PARA:
377 – 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.2000000 – R$ 2.000,00

Os recursos serão destinados para atender despesas com serviços de pessoa jurídica da Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 30 de outubro de 2020.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Resolução SE/CME nº 08,
de 30 de setembro de 2020

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19).

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:
• O Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.132, de 20 de março de 2020, que suspendeu as aulas no âmbito da Secretaria da Educação, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19);
• A Deliberação CME/SE 01/2020 do Conselho Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, de 28 de março de 2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do coronavírus, para o Sistema de Ensino do Município de Atibaia;
• O artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas;
• O artigo 32, § 4º, da LDB que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;
• O artigo 4º da Resolução CNE/CEB 3/10 que institui normas quanto a duração dos cursos presenciais de EJA, normatizando que para os anos iniciais do Ensino Fundamental a duração fica a critério dos sistemas de ensino;
• A Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece **normas educacionais excepcionais** a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
• O Parecer CNE/CP nº 5/2020;
• A Resolução SE/CME nº 2 de 06 de maio de 2020;
• A Resolução SE/CME nº 3 de 27 de maio de 2020;
• A Resolução SE/CME nº 5 de 01 de julho de 2020;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

• A Resolução SE/CME nº 6 de 01 de agosto de 2020;
• O Decreto nº 9.099/2020-Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia;
• A Instrução Normativa SME Nº 01/2020, de 05 de agosto de 2020;
• O Decreto nº 9.292 de 25 de agosto de 2020;
• A Resolução SE/CME nº 07 de 29 de agosto de 2020;
• O Decreto nº 9.304 de 04/09/2020, que dispõe sobre a manutenção da suspensão das aulas presenciais durante o mês de setembro;
• O Decreto nº 9.321 de 25 de setembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1° – Prorrogar as disposições das Resoluções SE/CME: nº 2 de 06/05/2020, nº 3 de 27/05/2020, nº 5 de 01/07/2020, nº 06 de 01/08/2020 e nº 07 de 29/08/2020, salvo as alterações dispostas nesta resolução.

Artigo 2º – Que na elaboração do calendário para o ano letivo de 2020, as escolas municipais se organizem para atender o que segue, de forma que os dispositivos da Resolução SE /CME nº 02 de 27/11/2019, publicada em 18/12/2019 que divergirem dessa resolução, fiquem revogados.

I – Término do 3º Bimestre em 09 de outubro, portanto 3º bimestre de 03 de agosto a 09 de outubro e início do 4º bimestre em 14 de outubro.

Artigo 3º – A carga horária da EJA – Educação de Jovens e Adultos, deverá ser considerada na mesma proporcionalidade de redução de carga horária letiva como prevista para o Ensino Fundamental regular, conforme a Medida Provisória nº 934/2020, que alterou o cumprimento de 200 dias letivos para o cumprimento mínimo de 800 horas, portanto, autorizando uma redução de 20% na carga horária. Orienta-se, então que a EJA passará assim de 100 dias letivos semestrais para 320 horas.

Artigo 4º – O trabalho do professor manter-se-á remoto, salvo nas situações de convocação de seus superiores, respeitadas as medidas sanitárias, de segunda a sexta-feira. Os plantões remotos e/ou presenciais com o atendimento remoto aos alunos, permanecerão às terças, quartas e quintas-feiras nos dias: 01,06,07,08,14,15,20,21,22, 27,28 e 29 de outubro.

I – Para o Ensino Fundamental e EJA, também deverão ser considerados como dias letivos, os dias 03 e 17 de outubro.

II – Para os Diretores, Professores Coordenadores Pedagógicos e demais funcionários das escolas, no período de 01 a 30 de outubro, segue o trabalho presencial com escala de revezamento de segunda a sexta-feira, seguindo as normas sanitárias. E, nos demais dias com trabalho remoto, e/ou isolamento domiciliar, conforme orientações para cada segmento.

Artigo 5° – O Diretor da Escola deverá enviar no dia 30 de outubro, por memorando 1Doc, ao Supervisor de Ensino da Unidade Escolar com cópia ao Departamento de Educação, a Planilha de Acompanhamento das Ações da Direção, referente ao mês.

Artigo 6º – Após ciência da(s) Planilha(s) das ações realizadas pelo Professor Coordenador Pedagógico no mês, o Diretor da Escola deverá enviar no dia 30 de outubro, por 1Doc, à Diretoria do(s) Departamento de Educação Infantil e/ou de Ensino Fundamental (modelos enviados para as U.Es);

Artigo 7º – As atividades complementares para o Ensino Fundamental, previstas no 3º bimestre, serão consideradas como cumprimento de 100% da carga horária prevista;

§ 1º – Às 292h30 min (duzentos e noventa e duas horas e trinta minutos) de atividades complementares para o Ensino Fundamental já cumpridas no 1º semestre do ano letivo de 2020 deverão ser acrescidas 235 h (duzentos e trinta e cinco horas) no 3º bimestre;

§ 2º – Às 468 horas (quatrocentos e sessenta e oito horas) de atividades complementares para a Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral já cumpridas no 1º semestre do ano letivo de 2020 deverão ser acrescidas 376 h (trezentos e setenta e seis horas) no 3º bimestre;

§ 3º – Para fins de escrituração da vida escolar e emissão de histórico, há que se considerar o disposto neste artigo.

Artigo 8º – Para o 3º bimestre, os critérios avaliativos devem atender ao que dispõem a legislação vigente, ao Regimento Comum da Escolas Municipais de Atibaia, às Diretrizes de Educação emanadas pela SE e à Resolução SE/CME nº 05 de 01/07/2020, em especial ao artigo nº 10 e à Instrução Normativa nº 01 de 05/08/2020.

Artigo 9º – A média do 3º bimestre será única para todos os componentes curriculares, definida entre todos os professores, polivalentes e especialistas de Arte e Educação Física, no Conselho de Ciclo/Ano.

Artigo 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Marcela Camata Martinho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

ANEXOS

I – Para auxiliar os trabalhos segue um checklist com datas e ações a serem realizadas:

O QUÊ?	QUEM?	QUANDO?
a) Encaminhar **Planilha de Acompanhamento das Ações Gestoras**, por 1Doc ao Supervisor de Ensino da UE, com cópia à Diretoria de Educação da SE, contendo: a declaração de planejamento, execução, monitoramento, acompanhamento, avaliação e registros das ações pedagógicas, de gestão educacional de formação docente, de interação com as famílias e órgãos colegiados, assim como outras demandas que ocorrerem.	Diretores	No dia 30 de outubro
b) **Tomar ciência** e encaminhar **Planilha de Acompanhamento das Ações do Professor Coordenador Pedagógico**, por 1Doc, à Diretoria do Departamento referente ao segmento que a escola atende, planilha própria enviada para cada UE	Diretor e Professor Coordenador	No dia 30 de outubro
c) Comunicar aos pais/responsáveis que poderão solicitar pelo telefone da unidade as atividades impressas, ou qualquer material, caso não tenham acesso à internet (utilizar todos os meios possíveis),bem como os kits de material escolar.	Equipe Escolar	Durante o mês de outubro
d) Imprimir e organizar as atividades impressas de acordo com a solicitação dos responsáveis pelas crianças que não têm acesso à internet - juntar sempre as atividades/ orientações jápostadas para imprimir – semanalmente.	Equipe Escolar	07, 14, 21 e 28 de outubro (não ficando restrito a essas datas para os responsáveis que não puderam retirar)
e) Realizar plantões semanais para entrega das atividades impressas na Unidade Escolar e outras estratégias a serem implementadas, caso necessário.	Equipe Escolar	07, 14, 21 e 28 de outubro (não ficando restrito a essas datas para os responsáveis que não puderam retirar)
f) Elaborar vivências para a faixa etária atendida (Ed. Infantil).	Professores	Durante o mês de outubro
g) Enviar as vivências selecionadas para a Equipe Técnica por e-mail (Ed. Infantil)	Equipe Gestora	Quinzenalmente – nos dias 14 e 28 de outubro
h) Participar de formação continuada.	Equipe Gestora e Professores	Durante o mês de outubro
i) Acompanhar e dar suporte às ações de HTPCs, presencial ou remotamente.	Equipe Gestora	Durante o mês de outubro
j) Organizar pasta(física ou virtual) de arquivo das atividades devolvidas pelos responsáveis.	Equipe Gestora e Professores	Durante o mês de outubro
k) Acompanhar, dar suporte às ações de registros (planejamento, relatórios, e monitoramento de acesso) e organização dos arquivos(físicos ou virtuais).	Equipe Gestora e Professores	Durante o mês de outubro

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

II – Dias letivos do mês:

Mês de Outubro
● Dia 03/10 – Dia Letivo para o Ensino Fundamental ● Dia 09/10 – encerramento 3º Bimestre ● Dia 12/10 - Feriado Nacional (não letivo) ● Dia 13/10 – Feriado – antecipação do Dia do Professor (não letivo) ● Dia 17/10 – Dia Letivo para o Ensino Fundamental ● Dia 26/10 – Feriado – antecipação Dia do funcionário público (não letivo) ● Ed Infantil: **19 dias letivos no mês**, não presenciais com atividades remotas. Sendo 7 dias para o 3º Bimestre (até o dia 09) e 12 dias para o 4º Bimestre (de 14 a 30/10) ● Ens. Fundamental e EJA: **21 dias letivosno mês**, não presenciais com atividades remotas. Sendo 8 dias para o 3º Bimestre (até o dia 09) e 13 dias para o 4º Bimestre (de 14 a 30/10)

III – Carga horária:

Carga horária – 3º Bimestre	**Carga horária do ano (já cumpridas)**
● De 03/08 a 09/10 **Agosto** – 20 dias não presenciais (100 horas letivas) para Educação Infantil e Ensino Fundamental **Setembro** – 17 dias não presenciais para a Educação Infantil e 19 dias não presenciais (95 horas letivas) para o Ensino Fundamental **Outubro** – até o dia 09/10, sendo 07 dias não presenciais para a Educação Infantil e 08 dias não presenciais (40 horas letivas) para o Ensino Fundamental Total do Bimestre – 44 dias letivos com atividades remotas para a Educação Infantil e 47 dias com atividades remotas (não presenciais) x 5 horas letivas – 235 horas, sendo validado 100% com as atividades remotas.	**Educação Infantil** 1º Bimestre – 28 dias presenciais 2º Bimestre – 61 dias com atividades remotas 3º Bimestre – 44 dias com atividades remotas TOTAL – 133 dias. **Ensino Fundamental** 1º Bimestre – 28 dias presenciais - 140 horas 2º Bimestre – 61 dias com atividades remotas (não presenciais) x 5 horas letivas – 305 horas, sendo validado 50% com as atividades remotas = 152,5 horas letivas 152,5 horas 3º Bimestre – 47 dias com atividades remotas (não presenciais) x 5 horas letivas – 235 horas, sendo validado 100% com as atividades remotas. TOTAL – 136 dias com carga horária letiva de 527,5 horas **Ensino Fundamental em Tempo Integral** 1º Bimestre – 28 dias presenciais -224 horas 2º Bimestre – 61 dias com atividades remotas (não presenciais) x 8 horas letivas – 488 horas, sendo validado 50% com as atividades remotas = 244horas letivas 244 horas 3º Bimestre - 47 dias com atividades remotas (não presenciais) x 8 horas letivas – 376 horas, sendo validado 100% com as atividades remotas. TOTAL – 136 dias com carga horária letiva de 376 horas **EJA – Educação de Jovens e Adultos** **1º semestre:** *fevereiro e Março 28 dias presenciais = 122 horas *março: 7 dias com atividades remotas (não presenciais) x 4 horas letivas – 28 horas letivas *abril: 7 dias com atividades remotas (não presenciais) x 4 horas letivas – 28 horas letivas *maio/junho/julho: 61 dias com atividades remotas (não presenciais) x 4 horas letivas = 244 horas, sendo validado 50% com atividades remotas letivas, ou seja, 122 horas TOTAL – 103 dias com carga horária letiva de 300 horas. **2º semestre:** *setembro a 09 de outubro 47 dias com atividades remotas (não presenciais) x 4 horas letivas – 188 horas, sendo validado 100% com as atividades remotas.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Torna pública a rerratificação do Edital do **CREDENCIAMENTO n° 01/20**, objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, redes lotéricas e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SAAE – Ato n.º 01/2018.

Envelopes entregues entre: 28/09/2020 até 29/10/2020 permanecem válidos.

Novas propostas ou aditamentos as já recebidas, poderão ser apresentadas enquanto vigorar o presente Edital.

O Edital rerratificado em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 9h às 14h, mediante recolhimento de R$ 62,00 (sessenta e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 30 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **MODALIDADE:** Concorrência Pública **PROCESSO:** 01/2013 **CONTRATO:** 01/2014 **CONTRATADA:** Stemag Engenharia e Construções Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do novo sistema de produção de água tratada da Companhia, compreendendo a adutora de água bruta e dois módulos de tratamento de 350 l/s cada da futura ETA Central **ASSINATURA:** 28/10/2020 **VIGÊNCIA:** 31/10/2021 **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 28 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ROGÉRIO CÉZAR
Processo Digital / Fiscalização nº: 2468/2020
Código Externo: 657.432.966.967
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 11206 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1126 – sanção de MULTA, em 09/09/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua I, s/nº - Lote 316 - Jardim Centenário, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII e artigo 2º, § 1º, Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularizar o passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado(a): IDEROL S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Processo Digital / Fiscalização nº: 2239/2020
Código Externo: 546.707.414.977
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1167 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1167 – sanção de MULTA, em 11/08/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, na Rua Liberdade, esquina com Av. Pref. Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes - Quadra 32 - Jardim Imperial, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do artigo 25, inciso II – as atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularizar o passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ATIBAIA, EM CONSONÂNCIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (COMPOCAT) DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES E PARECERISTAS DO SETOR CULTURAL DE ATIBAIA, PUBLICADO NO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2251 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS - PARECERISTAS		
NOME DO CANDIDATO		NÚMERO DO RG
1	ARESSA EGLY RIOS DA SILVEIRA	20355539-6
2	CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO	857858
3	LILIAN FONTES MOREIRA	40714735
4	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	200 201 040 6155
5	CECÍLIA DA ROCHA PESSOA	5926158
6	DIANA VAZ DE JESUS	28874742-2
7	MORGANA MARIA PESSOA SOARES	05985583-3
8	NATÁLIA CAETANO DA SILVA	34742634-7
9	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	11693415-9
10	RENATE STEPHANES SOBOLL	13.462.478-6
11	DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	3092421-2
12	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	11641562-1
13	ANA PAULA SBRISSA	41189149-2
14	ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES	12438931-3
15	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	1565279-3
16	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	4807562
17	LAÍS TERÇARIOL VITRAL	12605640
18	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	97002325619
19	SIMONE MARÇAL	1.031.541
20	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES	5.076.204
21	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	05486500-1
22	LETÍCIA MARTINS DIAS	08808072-6
23	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	92024001726
24	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	12.367.499-6
25	ANA SILVEIRA MARTINS	91504639
26	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	7.840.104
27	ERIKA SIQUEIRA SANTOS	33997771
28	LUCIANO JOSÉ DRAETTA	18.316.010-1
29	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	3953709
30	LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	11898432-7
31	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	57974064X
32	RODRIGO GUILLERMO OLIVAREZ	V727521Z
33	LUCAS GONZAGA ROSA	49.086.344-9
34	RICARDO MASSONETTO	24.154.238-8
35	ANA PAULA ILBAÑEZ	20116245-3
36	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	11241157-4
37	MARIELA FILISBINO DA SILVEIRA	4.702.585
38	SIMONE DOMINICI	46799019-0
39	TALITA MACIEL FREITAS	97024015302
40	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	1.529.809
41	DANIELA CORREA BRAGA	12.328.743
42	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	44.267.667-0
43	MARCELO TAVARES MINCARELLI	120.584.198
44	CRISTIANO ABUD BARBOSA	6.333.791
45	ANTONIETA JORGE DERTKITIGIL	18156601-1
46	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM	5.970.084
47	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	37588734-9
48	ANA CLÉCIA MESQUITA DE LIMA	25546676-6
49	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE LIMA	39162540-8
50	KÉROLY GRITTI FONTALVA	34020601-9
51	DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	44.457.152 8
52	RAQUEL SANTOS HONÓRIO	2003012039700
53	HUMBERTO AUGUSTO MERATTI DE OLIVEIRA	295996857
54	LUANA EVA BELFI STEIN	1967566
55	WELLINGTON REZENDE DA SILVA	34.538.272-9
56	EDISON DORNELES PEIXOTO	13.674.289-0
57	ANDRÉIA DE ALCANTARA	20.539.157
58	SIMONE VELOSO DE FIGUEREDO SOARES	11.514.612
59	GUSTAVO PORTELA MACHADO	28.017.961-5
60	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	45.991.840-0
61	RUTH MARIA COELHO DE PINHO	7.808.589
62	WALACE PUOSSO DE CASTRO	18413773-1
63	HUGO BURG CACILHAS	239312661
64	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS	4.927.926
65	MARTA CESAR	9.266.855

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 12/2020-SADS
de 28 de Outubro de 2020

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

De:
260- 12.800.08.243.0026.2.065.339036.01.5000000 .....R$ 4.055,35

Para:
261- 12.800.08.243.0026.2.065.339039.01.5000000 .....R$ 4.055,35

Justificativa: O recurso será utilizado para despesas com recolhimento ao INSS referente ao pagamento da gratificação natalina aos conselheiros tutelares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 28 de Outubro de 2020.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Governo

Memorando nº 16.709/2020

P O R T A R I A Nº 4.490-GP
de 29 de outubro de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, com a seguinte composição:
I- Marcos Roberto Albertini - membro coordenador;
II- Luis Marcos Scareli – membro;
III- Sueli Aparecida de Lima Cesar - membro.

Art. 2º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, desde que obtenha autorização prévia do superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 4.414-GP, de 16 de abril de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 29 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 38.795/2020

P O R T A R I A Nº 4.491-GP
de 30 de outubro de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Andréa Aparecida da Silva, da Unidade Escolar NIEI - Núcleo Integrado das Escolas Isoladas - Polo 1 Nize, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 44.980/2020

D E C R E T O Nº 9.355
de 30 de outubro de 2020

Aprova a Resolução nº 09/2020 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 09/2020 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 09/2020
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 29 dias do mês de outubro de 2020 as 17:00h, através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde e respectiva homologação do Exmo. Sr. Prefeito, Saulo Pedroso de Souza conforme Lei Complementar 141/12

RESOLVE:

1. APROVAR o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde e Audiências Públicas da Saúde a serem realizadas no ano de 2021;

2. APROVAR a solicitação de credenciamento de 16 (dezesseis) equipes de Atenção Primária para as Unidades Básicas de Saúde do Centro, Flamenguinho, Alvinópolis, Santa Clara, Tanque, Portão, Rio Acima, Cerejeiras e Jardim Imperial, conforme a Portaria MS/GM nº 1710 de 8 de julho de 2019;

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo, Vila Rica - Atibaia/SP
Telefone 4414 2220/3344 conselhodesaude@atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 45.161/2020

D E C R E T O N° 9.356
de 30 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 25.853,97** (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 25.853,97** (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2054 ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
1096 - 12.201.08.244.0022.2.054.335039.02.3120361 ..R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
1095 - 24.400.10.303.0061.2.139.339030.92.3040000 ..R$ 15.853,97

Art. 2º – O valor de **R$ 15.853,97** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) do presente crédito será coberto com recursos proveniente de Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º – O valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rúbrica de receita e seu respectivo valor:
1728.07.11.001 – Ações Emergenciais Destinadas à Proteção Social Especial .....R$ 10.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 30 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 45.163/2020

D E C R E T O N° 9.357
de 30 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 898.150,03** (oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 898.150,03** (oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIAS DOM OSC)
1055 - 12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.3120000 ..R$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
380 - 18.100.12.361.0042.2.093.449052.01.2000000 .....R$ 250,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
400 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.05.2960000 ....R$ 16.000,00

2099 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1077 - 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.3120000 ..R$ 78.918,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
457 - 18.200.12.365.0045.2.105.449052.05.2810000 ....R$ 10.500,00

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
484 - 18.200.12.367.0046.2.109.449052.01.2400000 .....R$ 480,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
499 - 18.300.12.361.0049.2.115.449051.02.2620000 ..R$ 128.720,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
508 - 18.300.12.365.0050.2.117.449051.02.2730000 ....R$ 43.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
517 - 18.300.12.365.0051.2.119.449051.02.2740000 ..R$ 381.000,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
533 - 18.300.12.367.0052.2.120.449051.02.2620000 ....R$ 75.800,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/PRAÇAS (INFRAESTRUTURA)
543 - 19.101.27.812.0054.1.014.449051.01.1100000 ....R$ 76.447,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 EMAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA
1094 - 24.400.10.302.0064.2.160.449052.05.3020286 ..R$ 26.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
733 - 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.1100000 .....R$ 697,22

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
749 - 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000 .....R$ 337,81

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2046 PISO BÁSICO FIXO – PAIF
1056 - 12.201.08.244.0024.2.046.449052.05.3120000 ..R$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
373 - 18.100.12.361.0042.2.093.339014.01.2000000 .....R$ 730,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
394 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.05.2820000 ....R$ 26.500,00

2103 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE
438 - 18.200.12.365.0044.2.103.339039.05.2800296 ....R$ 78.918,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
493 - 18.300.12.361.0049.2.115.319011.02.2610000...R$ 214.720,00
498 - 18.300.12.361.0049.2.115.339039.02.2620000 ..R$ 413.800,00

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
549 - 19.101.27.812.0054.2.127.339030.01.1100000 ....R$ 17.447,00
552 - 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000 ....R$ 10.000,00

2129 ESCOLA DE ESPORTES
558 - 19.101.27.812.0055.2.129.335039.01.1100000 ....R$ 49.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 EMAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA
684 - 24.400.10.302.0064.2.160.339039.05.3020286 ....R$ 26.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
727 - 25.101.06.181.0066.2.165.339033.01.1100000 .....R$ 556,62
732 - 25.101.06.181.0066.2.165.449052.01.1100000 .....R$ 140,60

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2226 APRENDENDO COM O TURISMO
764 - 26.101.23.695.0070.2.226.339039.01.1100000 .....R$ 337,81

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 30 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basili
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Magno Stanley de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER SUBSTITUTO

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Arthur Velloso Junior
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O Nº 9.358
de 30 de outubro de 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais das atividades educacionais no âmbito do Município da Estância de Atibaia, visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal e o entendimento do STF, cabe às autoridades locais determinar as regras de convivência social, podendo inclusive, ser mais restritivo quanto aos regulamentos que estipulem o funcionamento de estabelecimentos públicos e privados.

CONSIDERANDO as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria de Saúde datado de 29 de Outubro de 2020;

CONSIDERANDO que as informações prestadas pelo Centro de Operações de Emergências – COE -, por meio da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica mantida, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, a suspensão das aulas presenciais da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas redes Municipal, Estadual e Particular até o dia 31, de dezembro de 2020.

Parágrafo único. As unidades escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino deverão manter o plano de ação voltado ao aperfeiçoamento do ensino não presencial até o final do ano letivo de 2020, objetivando oferecer ensino de qualidade para os alunos matriculados.

Art. 2º Fica facultado o retorno às atividades presenciais, com as limitações, regras e restrições previstas no Plano SP, dos seguintes segmentos:
I- Ensino Superior;
II- Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, que estejam no ensino médio, das redes Estadual e Privada.

Parágrafo único. As instituições de ensino que optarem pelo retorno das atividades presenciais deverão enviar, via Protocolo Digital de Documentos, o conjunto de medidas sanitárias adotadas de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 09 de outubro de 2020.

Art. 3º Durante o mês de novembro haverá reavaliação da situação da pandemia de COVID-19 no município da Estância de Atibaia, podendo haver alterações nas medidas previstas neste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 9.323, de 29 de setembro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 5.808/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 837
de 30 de outubro de 2020

Altera a Lei Complementar nº 835, de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o artigo 17 da Lei Complementar nº 835, de 02 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 Esta Lei Complementar entra em vigor em primeiro de janeiro de 2021."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Câmara da Estância de Atibaia

Gabinete da Presidência
Vereador Lucas de Oliveira Cardoso

DESPACHO DA MESA DIRETIVA

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão PAD, designada pela Portaria nº. 012/2020, em razão das justificativas apresentadas, DEFERE-SE a postulação, cientificando-se a Comissão, publicando-se na imprensa oficial.

Atibaia, 29 de outubro de 2020.

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

José Carlos Machado
Vice-Presidente

Almir Bueno do Prado
2° Vice-Presidente

Ademilson Donizete Militão
1° Secretário

Fabiano Batista de Lima
2° Secretário

Atibaia, 27 de outubro de 2020

À MESA DIRETORA DA CÂMARA
Ilmo Sr. Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

OFÍCIO SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO APURATÓRIO 02/2020

Deliberamos, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 012/2020, solicitar por mais uma dilação do prazo, que se encerraria em 02/11/2020, para que seja possível o prosseguimento dos trabalhos desta comissão.
Assim, pedimos a prorrogação por mais 45 dias, pois já estamos na fase final das oitivas das testemunhas e começaremos a ouvir os acusados nos próximos dias para posterior elaboração do Relatório final.
Sem mais para o momento, aguardamos a decisão da Mesa Diretora.

Luiz Gonzaga Neto
Presidente

Silviane M. de Oliveira Pagani
Secretária

Carolina Ap. Medeiros de Campos
Membro

Gabinete da Presidência
Vereador Lucas de Oliveira Cardoso

DESPACHO DA MESA DIRETIVA

Tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo pela Comissão PAD, designada pela Portaria nº. 013/2020, em razão das justificativas apresentadas, DEFERE-SE a postulação, cientificando-se a Comissão, publicando-se na imprensa oficial.

Atibaia, 29 de outubro de 2020.

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

José Carlos Machado
Vice-Presidente

Almir Bueno do Prado
2° Vice-Presidente

Ademilson Donizete Militão
1° Secretário

Fabiano Batista de Lima
2° Secretário

Atibaia, 29 de outubro de 2020

Requerimento 023- Comissão de Processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria 013/2020

Exmo. Sr., e Ilmos Srs.

Requeiro, conforme deliberação da Comissão em epígrafe, por mais uma dilação do prazo, que se encerra em 02/11/2020, para que seja possível o prosseguimento dos trabalhos desta comissão.
Assim, pedimos a prorrogação por mais 45 dias, pois estamos ainda finalizando as oitivas das testemunhas e nos preparando para fazer o

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Câmara da Estância de Atibaia

interrogatório dos acusados, sendo ainda necessária a confecção de eventual termo de indiciamento e relatório final, sendo a prorrogação aqui pleiteada necessária para garantir o direito à ampla defesa e contraditório.
Sem mais para o momento, aguardarmos decisão da Mesa Diretora.

Jeferson Lopes Zacco
Presidente
Comissão PAD instituída pela Portaria 013/2020

Ao Excelentíssimo Senhor
Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente
e demais Membros da Mesa Diretiva
Câmara Municipal da Estância de Atibaia

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

1.PROJETO DE LEI Nº 15/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

2.PROJETO DE LEI Nº 21/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, Dispõe sobre denominação de "Rua São Jorge", a atual via sem denominação, no bairro do Maracanã. **Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

3.PROJETO DE LEI Nº 29/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça Arlindo Torres Iepes". **Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

4.PROJETO DE LEI Nº 42//20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias", localizada no CIEM II; **Encontra-se nas Comissões.**

5.PROJETO DE LEI Nº 43/20, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 4.358, de 07 de outubro de 2015, que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

6.PROJETO DE LEI Nº 44/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que dispõe sobre denominação de Pista de Skate "Rony Gomes" e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

7.PROJETO DE LEI Nº 47/20, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera o art. 3º da Lei 4161/2013 que dispõe sobre normas para atribui denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **Encontra-se nas Comissões.**

8.PROJETO DE LEI Nº 48/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo SAAE, da Estância de Atibaia, de Válvulas de Retenção de Ar (eliminadores de ar), para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do nosso município e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões.**

9.PROJETO DE LEI Nº 49/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça Georgina Leite Pinheiro" a atual praça "Nova Aclimação" e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões aguardando documentos.**

10.PROJETO DE LEI Nº 51/20, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Praça José Geraldo de Andrade" a atual praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências; **Encontra-se nas Comissões aguardando documentos.**

11.PROJETO DE LEI Nº 52/20, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH e o Fundo Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12.EMENDA Nº 04/20, de autoria do Poder Executivo, que altera o **PROJETO DE LEI Nº 53/20**, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre a moratória para pagamento de débitos tributários e não tributários no Município da Estância de Atibaia, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia COVID-19, e dá outras providências**; Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias com Emenda do dia 27.10.20. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

13.PROJETO DE LEI Nº 54/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Tilápia, localizada no Loteamento Quinta da Boa Vista no município de Atibaia, de autoria do vereador Ademilson D. Militão e dá outras providências. **Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 03.11.20.**

14.PROJETO DE LEI Nº 56/20, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2021, no valor de R$ 616.581.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais). **Entrou na Sessão Ordinária do dia 06.10.20. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o PROJETO DE LEI Nº 56/20, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2021, no valor de R$ 616.581.000,00 (seiscentos e dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais). Determino sua publicação integral na Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.**

15.PROJETO DE LEI Nº 57/20, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de CENTRO ESPORTIVO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Câmara da Estância de Atibaia

JOSÉ ROSSI ao Centro Esportivo sem denominação, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão Justiça.**

16.PROJETO DE LEI Nº 58/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição de nomeação de homens condenados por Violência Doméstica em cargos comissionados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 27.10.20; À Comissão de Justiça. -**

17.PROJETO DE LEI Nº 59/20, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Rua Rubens Rodrigues Losano, a atual Rua Sem Denominação, no Bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 27.10.20; À Comissão de Justiça. -**

18.PROJETO DE LEI Nº 60/20, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação CIEM – Integrado de Educação Municipal "Professora Elizete Rodrigues", ao Centro Integrado de Educação Municipal, localizado na Rua da imprensa, 165, Jardim III Centenário, neste Município. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 27.10.20; À Comissão de Justiça. -**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/19, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo I da Lei Complementar número 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública. Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

20.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública. Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

21.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/20, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências do Centro de Lazer Municipal Alberto Gavazzi, bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública e a alienar a Central Geradora Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

22.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/20, de autoria do Poder Executivo, que estabelece diretrizes, ações e Normas da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/20, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

24.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/20, de autoria do Poder Executivo, Institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, denominado Família Acolhedora, no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando a realização de audiência pública. Encontra-se nas Comissões, aguardando Pareceres.**

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/20, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 835, de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências. **Após leitura de Pareceres na Sessão Ordinária de 27.10.20; Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 27.10.20. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

26.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/20, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, CRIA A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar todos os gastos com a COVID-19, realizados pela Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia. **Colocado em votação na Sessão do dia 19.05.20, o mesmo foi aprovado em discussão única, votação nominal por 11 votos; Ficou composta a presente Comissão: Presidente: Presidente: Ademilson Donizete Militão; Membros: Fabiano Batista de Lima; Michel Ramiro Carneiro; José Carlos Machado e Ubiratan Fernandes de Oliveira.**

27.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/20, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de fazer o acompanhamento fiscalização da aplicação de recursos advindos da Lei n.º 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural. **Colocado em votação única, nominal o mesmo foi aprovado com 11 votos favoráveis; Ficou assim composta Presidente: Roberta Engle Barsotti de Souza; Membros: Daniel da Rocha Martini e Michel Ramiro Carneiro.**

28.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/20, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que na forma do art. 20, IX, da Constituição Estadual, bem como de outros aplicáveis, e como corolário do princípio da simetria, susta os efeitos dos art. 1° da Resolução n° SME/CME n° 04/2020, de 12 de junho de 2020. **Encontra-se nas Comissões.**

29.BALANCETE DA CÂMARA Nº 09/20, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Março de 2020; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 27.10.2020; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. – Arquive-se.**

30.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 10/20, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Setembro de 2020; **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 27.10.2020; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. – Arquive-se.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7E42-BAED-5CE8-F4E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E42-BAED-5CE8-F4E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 30/10/2020 21:11:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7E42-BAED-5CE8-F4E9